



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro — Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia/MG — CEP: 36.784-000
CNPJ nº 17.706.656/0001-27 | Tel: (32) 3453-1714 | E-mail: licitacao.donaueuzebia@gmail.com
Website: <https://donaueuzebia.mg.gov.br/>

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA | FORMA: ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL | REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Dona Euzébia/MG, por intermédio de seu Agente de Contratação e da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, destinada à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra pública de saúde.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- - Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00 do dia 23 de setembro de 2026, às 09:00 do dia 29 de outubro de 2026.**
- - Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01 do dia 29 de outubro de 2026**, no endereço eletrônico **<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**, horário de Brasília - DF.

1. Do Objeto e Localização da Obra

1.1. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução das obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde — UBS Porte 1, com área construída de 389,78 m² em terreno urbano de 1.400,00 m² (dimensão 35,00 m x 40,00 m), localizado na Rua Manoel Ferreira Espindola, S/N, Centro, Município de Dona Euzébia/MG, compreendendo serviços preliminares, fundações profundas cravadas, estrutura de concreto armado fck = 30 MPa, vedações, cobertura, esquadrias, instalações hidrossanitárias, elétricas, SPDA, climatização, dados/voz e rede de gases medicinais, conforme condições, quantidades, projetos e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. Área Construída e Terreno: A edificação projetada possui uma área construída total de **389,78 m²**, a ser implantada em terreno com dimensão mínima recomendada de 1.400,00 m² (35,00 m x 40,00 m).

1.3. Localização: Rua Manoel Ferreira Espindola, S/N, Centro, Dona Euzébia/MG.

2. Do Valor Estimado e Parâmetros Orçamentários

2.1. Valor Global Estimado: O valor total estimado para a execução integral do objeto é de **R\$ 2.233.323,47 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)**, discriminado conforme segue:

- **Valor Global sem BDI:** R\$ 1.816.479,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro — Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia/MG — CEP: 36.784-000
CNPJ nº 17.706.656/0001-27 | Tel: (32) 3453-1714 | E-mail: licitacao.donaueuzebia@gmail.com
Website: <https://donaueuzebia.mg.gov.br/>

- **Valor Total do BDI:** R\$ 416.844,09

2.2. Taxas de BDI e Encargos Sociais Aplicados:

- **BDI Geral:** 22,82% | **BDI Equipamentos:** 11,40%
- **Encargos Sociais Horista:** 116,79% | **Encargos Sociais Mensalista:** 73,93%

2.3. Data-Base e Referenciais de Preços: O orçamento foi elaborado com data-base em julho de 2025 (revisão de planilha em 15/06/2026), fundamentado nas tabelas oficiais de custos: SINAPI (07/2025), CPOS/CDHU (06/2025), SBC (08/2025), ORSE (06/2025), IOPES (05/2025), EMOP (07/2025), SIURB (01/2025) e SICOR (07/2025). Responsável Técnica: Eng. Civil Suane Evelyn dos Reis Soares (CREA MG 200214/D).

3. Do Prazo de Execução e Desembolso Físico-Financeiro

3.1. Prazo Global: O prazo para a execução total das obras e serviços é de **10 (dez) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal.

3.2. Previsão de Desembolso Mensal Acumulado: Distribuição do investimento projetado no Cronograma Físico-Financeiro:

Período	Valor Mensal (R\$)	% Mês	Valor Acumulado (R\$)	% Acum.
Mês 01	R\$ 260.084,55	11,65%	R\$ 260.084,55	11,65%
Mês 02	R\$ 276.150,81	12,37%	R\$ 536.235,36	24,01%
Mês 03	R\$ 310.447,75	13,90%	R\$ 846.683,11	37,91%
Mês 04	R\$ 242.689,76	10,87%	R\$ 1.089.372,87	48,78%
Mês 05	R\$ 211.810,78	9,48%	R\$ 1.301.183,65	58,26%
Mês 06	R\$ 108.513,72	4,86%	R\$ 1.409.697,37	63,12%
Mês 07	R\$ 146.462,24	6,56%	R\$ 1.556.159,61	69,68%
Mês 08	R\$ 170.070,17	7,62%	R\$ 1.726.229,78	77,29%
Mês 09	R\$ 275.566,97	12,34%	R\$ 2.001.796,74	89,63%
Mês 10	R\$ 231.526,73	10,37%	R\$ 2.233.323,47	100,00%

4. Resumo da Planilha Orçamentária por Etapa Executiva

Composição de custos por macroetapas executivas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro — Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia/MG — CEP: 36.784-000
CNPJ nº 17.706.656/0001-27 | Tel: (32) 3453-1714 | E-mail: licitacao.donaueuzebia@gmail.com
Website: <https://donaueuzebia.mg.gov.br/>

Item	Descrição da Etapa Executiva	Valor Total (R\$)	Peso (%)
1	Serviços Preliminares e Indiretos	167.449,51	7,50%
2	Fundação	238.736,35	10,69%
3	Estrutura	386.595,44	17,31%
4	Alvenaria, Vedações e Divisórias	189.486,53	8,48%
5	Cobertura	85.373,29	3,82%
6	Impermeabilização	14.287,89	0,64%
7	Esquadrias	204.041,59	9,14%
8	Revestimento de Parede	74.553,50	3,34%
9	Revestimento de Piso Interno	105.718,45	4,73%
10	Revestimento de Piso Externo	18.491,44	0,83%
11	Revestimento de Teto	31.390,31	1,41%
12	Pintura	81.170,52	3,63%
13	Marmoraria	11.129,44	0,50%
14	Louças, Metais e Acessórios	65.112,27	2,92%
15	Instalações Hidrossanitárias	170.481,77	7,63%
16	Instalações Elétricas	233.293,61	10,45%
17	Climatização	118.213,70	5,29%
18	Dados e Voz	9.069,39	0,41%
19	Gases Medicinais	16.535,02	0,74%
20	Urbanização	5.481,68	0,25%
21	Serviços Complementares	6.711,76	0,30%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro — Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia/MG — CEP: 36.784-000
CNPJ nº 17.706.656/0001-27 | Tel: (32) 3453-1714 | E-mail: licitacao.donaueuzebia@gmail.com
Website: <https://donaueuzebia.mg.gov.br/>

Item	Descrição da Etapa Executiva	Valor Total (R\$)	Peso (%)
	TOTAL GERAL DA OBRA	2.233.323,47	100,00%

5. Disposições Finais e Acesso ao Edital

5.1. O Edital completo e seus Anexos (Projeto Básico, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro) estarão à disposição dos interessados para consulta e download no portal eletrônico do Município de Dona Euzébia/MG e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5.2. Esclarecimentos e informações complementares poderão ser solicitados junto ao Agente de Contratação e à Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal.

Dona Euzébia/MG, 09 de setembro de 2026.

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro — Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia/MG — CEP: 36.784-000
CNPJ nº 17.706.656/0001-27 | Tel: (32) 3453-1714 | E-mail: licitacao.donauezebia@gmail.com
Website: <https://donauezebia.mg.gov.br/>

EDITAL DE LICITAÇÃO — CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA | FORMA: ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL | REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

O **MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.706.656/0001-27, com sede administrativa no Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro, situado na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, CEP 36.784-000, Dona Euzébia/MG, por determinação do Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES**, e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e do Agente de Contratação Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, em sua forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO GLOBAL** e regime de execução por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentações municipais aplicáveis e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução das obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde — UBS Porte 1, com área construída de 389,78 m² em terreno urbano de 1.400,00 m² (dimensão 35,00 m x 40,00 m), localizado na Rua Manoel Ferreira Espindola, S/N, Centro, Município de Dona Euzébia/MG, compreendendo serviços preliminares, fundações profundas cravadas, estrutura de concreto armado fck = 30 MPa, vedações, cobertura, esquadrias, instalações hidrossanitárias, elétricas, SPDA, climatização, dados/voz e rede de gases medicinais, conforme condições, quantidades, projetos e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A presente licitação será realizada em **ÚNICO ITEM**, tendo em vista tratar-se de obra de engenharia de escopo certo, com interdependência técnica, executiva e funcional entre as disciplinas construtivas, sendo vedada a divisão do objeto em itens independentes para preservar a integridade estrutural, a responsabilidade técnica única (CREA/CAU) e a economia de escala.

1.3. O empreendimento integra o Programa Novo PAC Saúde do Governo Federal, contando com recursos de transferência voluntária/contrato de repasse do Ministério da Saúde e contrapartida financeira do Município de Dona Euzébia/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro — Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia/MG — CEP: 36.784-000
CNPJ nº 17.706.656/0001-27 | Tel: (32) 3453-1714 | E-mail: licitacao.donaueuzebia@gmail.com
Website: <https://donaueuzebia.mg.gov.br/>

2. DO REGISTRO DE PREÇOS (NÃO APLICABILIDADE)

2.1. Tendo em vista a natureza do objeto licitado — contratação de obra pública de engenharia civil por escopo determinado e execução contínua única —, DECLARA-SE A NÃO APLICABILIDADE do Sistema de Registro de Preços (SRP) ao presente certame, afastando-se as disposições relativas à Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva, cumprindo-se o rito formal da contratação direta e imediata mediante Termo de Contrato.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>).

3.2. Não poderão disputar a presente licitação, direta ou indiretamente:

3.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e de seus Anexos;

3.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra ou serviço a ele relacionados;

3.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador ou responsável técnico;

3.2.4. Aquele que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitado de participar em decorrência de sanção de suspensão temporária, impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade imposta por órgão público (arts. 14 e 156 da Lei nº 14.133/2021);

3.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais ou agentes públicos atuantes na licitação e fiscalização, extensão aplicável a cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau;

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 2.233.323,47 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)**, elaborado com base nas tabelas referenciais oficiais SINAPI (07/2025), CPOS/CDHU (06/2025), SBC (08/2025), ORSE (06/2025), IOPES (05/2025), EMOP (07/2025), SIURB (01/2025) e SICOR (07/2025), com BDI Geral de 22,82% e BDI Equipamentos de 11,40%.

- Custo Direto (sem BDI): R\$ 1.816.479,38
- Valor do BDI Total: R\$ 416.844,09
- Encargos Sociais: Mensalista = 73,93% | Horista = 116,79%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro — Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia/MG — CEP: 36.784-000
CNPJ nº 17.706.656/0001-27 | Tel: (32) 3453-1714 | E-mail: licitacao.donaueuzebia@gmail.com
Website: <https://donaueuzebia.mg.gov.br/>

4.2. O ORÇAMENTO ESTIMADO DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO É SIGILOSO, ficando franqueado o acesso público e irrestrito às planilhas orçamentárias sintéticas e analíticas, memórias de cálculo e composições de custos unitários.

4.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Governo Federal / Ministério da Saúde (Programa Novo PAC Saúde) e contrapartida de recursos próprios do Município de Dona Euzébia/MG, sob a seguinte dotação orçamentária:

- Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
- Função/Subfunção: 10.301 — Atenção Básica
- Programa de Trabalho: 10.301.0005.1.0022 — Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde
- Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 — Obras e Instalações
- Fonte de Recursos: 1.500.000 (Recursos Próprios) / 1.600.000 (Transferências do SUS / Novo PAC Saúde)

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, nos termos do caput do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Os licitantes encaminharão, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), a proposta comercial com o valor global ofertado até a data e horário limites estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá prestar e assinalar em campo próprio do sistema as seguintes declarações formais, as quais serão utilizadas para desempate em fase de julgamento da proposta:

5.3.1. Declaração de pleno conhecimento e concordância com as condições do Edital, anexos e projetos executivos;

5.3.2. Declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos operacionais, tributários e trabalhistas;

5.3.3. Declaração de não emprego de menor em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (Art. 7º, XXXIII da CF);

5.3.4. Declaração de inexistência de trabalho degradante ou forçado e cumprimento de reserva de vagas PNE/reabilitados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro — Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia/MG — CEP: 36.784-000
CNPJ nº 17.706.656/0001-27 | Tel: (32) 3453-1714 | E-mail: licitacao.donaueuzebia@gmail.com
Website: <https://donaueuzebia.mg.gov.br/>

5.3.5. Declaração de atendimento aos requisitos de enquadramento ME/EPP (Lei Complementar nº 123/2006), se for o caso;

5.3.6. Declaração de que desenvolve programa de integridade e compliance (Decreto nº 12.304/2024).

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. O licitante deverá preencher no sistema o valor total global proposto para a execução da obra, em moeda corrente nacional.

6.2. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, contados da data de sua apresentação no sistema.

6.3. O valor proposto deverá cobrir a totalidade dos custos para a fiel execução da obra, incluindo materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, transportes, fretes, tributos (Federais, Estaduais e Municipais), encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxa de administração e BDI, não cabendo qualquer alegação posterior de erro ou omissão para pleitear suplementação de preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema na data e horário previstos no Aviso de Licitação.

7.2. O MODO DE DISPUTA ADOTADO SERÁ O 'ABERTO', no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações automáticas nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 73/2022.

7.3. A etapa competitiva de lances terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Passado esse prazo, a disputa será prorrogada automaticamente pelo sistema por 2 (dois) minutos sempre que houver lance ofertado nos últimos dois minutos da sessão.

7.4. O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES SERÁ DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), incidindo tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.5. Em caso de empate ficto de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (propostas até 10% superiores ao menor lance nos termos da LC nº 123/2006), a ME/EPP mais bem classificada será convocada para apresentar lance final e inferior no prazo improrrogável de 5 (cinco) minutos.

7.6. Encerrada a etapa de lances, o Agente de Contratação poderá negociar pelo sistema condições mais vantajosas com o primeiro colocado.



8. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a etapa de envio de lances e negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto, exequibilidade do preço e compatibilidade com o orçamento estimado pela Administração.

8.2. REGRAS DE INEXEQUIBILIDADE E SOBREPREGO EM OBRAS DE ENGENHARIA (ART. 59 DA LEI Nº 14.133/2021):

8.2.1. SERÃO PRESUMIDAS INEXEQUÍVEIS AS PROPOSTAS CUJOS VALORES FOREM INFERIORES A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO, ou seja, propostas com valor global inferior a R\$ 1.674.992,60 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), conforme preconiza o art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021, sendo solicitado por meio de diligência a comprovação da efetiva exequibilidade;

8.2.2. SERÁ EXIGIDA GARANTIA ADICIONAL do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração (propostas abaixo de R\$ 1.898.324,95), equivalente à diferença entre este limite de 85% e o valor da proposta apresentada, sem prejuízo das demais garantias exigíveis;

8.2.3. A caracterização de sobrepreço dar-se-á pela superação do valor global estimado (R\$ 2.233.323,47) ou pela superação injustificada de custos unitários relevantes.

8.3. O licitante vencedor será convocado para apresentar no prazo de 2 (duas) horas, prorrogado pelo Pregoeiro mediante solicitação fundamentada no chat, via sistema, a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA READEQUADA ao seu valor vencedor, acompanhada das respectivas Composições de Custos Unitários, Detalhamento de BDI e Tabela de Encargos Sociais.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de habilitação nesta Concorrência Eletrônica, o licitante vencedor deverá apresentar os seguintes documentos:

9.2. Habilitação Jurídica

9.2.1 Registro comercial (empresário individual) ou Ato Constitutivo / Estatuto / Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

9.2.2 Procuração ou documento de identificação legal dos administradores e representantes.

9.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro — Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia/MG — CEP: 36.784-000
CNPJ nº 17.706.656/0001-27 | Tel: (32) 3453-1714 | E-mail: licitacao.donaueuzebia@gmail.com
Website: <https://donaueuzebia.mg.gov.br/>

9.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta RFB/PGFN, incluindo contribuições sociais e previdenciárias);

9.3.3 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS — CRF);

9.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

9.3.5 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal;

9.3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

9.4. Qualificação Econômico-Financeira

9.4.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.4.2 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (ECD/SPED), comprovando:

- Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,0$;
- Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,0$;
- Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,0$;

9.4.1 Caso a empresa apresente índice igual ou inferior a 1,0 em qualquer dos indicadores acima, deverá comprovar CAPITAL SOCIAL MÍNIMO OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, correspondente a **R\$ 223.332,35 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)**.

9.5. Qualificação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional

9.5.1 **REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA E DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou CAU da sede do licitante;

9.5.2 **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Apresentação de Atestado de Responsabilidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA/CAU, comprovando que o Engenheiro Civil integrante do quadro permanente da empresa detém experiência técnica na execução/direção de obras de edificações públicas, hospitalares ou unidades de saúde e fundações profundas em estacas cravadas;

9.5.3 **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução prévia das seguintes PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA E VALOR SIGNIFICATIVO (quantitativo mínimo de 50%):



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro — Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia/MG — CEP: 36.784-000
CNPJ nº 17.706.656/0001-27 | Tel: (32) 3453-1714 | E-mail: licitacao.donaueuzebia@gmail.com
Website: <https://donaueuzebia.mg.gov.br/>

9.5.3.1. CRAVAÇÃO DE ESTACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO: execução e fundação profunda em estacas pré-moldadas de concreto;

9.5.3.2 ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO $f_{ck} = 30$ MPa (pilares, vigas e lajes): Mínimo de 58,59 m³ (50% de 117,19 m³);

9.5.3.3 PISO DE ALTA RESISTÊNCIA / GRANILITE 10mm POLIDO: Mínimo de 196,72 m² (50% de 393,44 m²).

9.5.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5.5 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.6. Vistoria Prévia Facultativa e Conhecimento do Local

9.6.1 A vistoria prévia ao local da obra (Rua Manoel Ferreira Espindola, S/N, Centro, Dona Euzébia/MG) é **FACULTATIVA**, podendo ser realizada mediante agendamento prévio na Secretaria Municipal de Saúde;

9.6.2 O licitante que optado por NÃO realizar a vistoria deverá apresentar **DECLARAÇÃO FORMAL ASSINADA POR SEU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO e/ou REPRESENTANTE LEGAL** atestando o pleno conhecimento das condições locais, topografia, condicionantes geotécnicas do Laudo de Sondagem SPT nº 1998/26 (nível freático entre 1,43m e 1,75m) e a obrigação inegociável de elevação da cota de soleira a +0,32m para proteção hidrológica contra cheias da bacia do Córrego da Taboca e Rio Pomba.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas ou à habilitação/inabilitação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A intenção de recorrer deverá ser manifestada IMEDIATAMENTE no chat da sessão pública, no prazo de 10 (dez) minutos sob pena de preclusão.

10.3. O prazo para apresentação das razões recursais será de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou lavratura da ata, assegurado aos demais licitantes iguais prazo para contrarrazões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro — Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia/MG — CEP: 36.784-000
CNPJ nº 17.706.656/0001-27 | Tel: (32) 3453-1714 | E-mail: licitacao.donaueuzebia@gmail.com
Website: <https://donaueuzebia.mg.gov.br/>

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou contratado que: der causa à inexecução parcial ou total do contrato, deixar de entregar documentação exigida, não mantiver a proposta, fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou prestar declaração falsa.

11.2. Pela prática das infrações, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades (art. 156 da Lei nº 14.133/2021):

- a) ADVERTÊNCIA;
- b) MULTA MORATÓRIA de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela em mora, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA de 0,5% a 30% sobre o valor total do contrato;
- d) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR no âmbito da Administração Pública do Ente Federativo pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- e) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR na Administração Pública de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

12.2. Os pedidos deverão ser encaminhados via Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail oficial: licitacao.donaueuzebia@gmail.com.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Este Edital e seus Anexos serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial do Município (<https://donaueuzebia.mg.gov.br/>).

13.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases/MG para dirimir eventuais controvérsias oriundas desta licitação.

13.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I — Termo de Referência Completo e Matriz de Riscos;
- ANEXO II — Minuta do Termo de Contrato Administrativo;
- ANEXO III — Projeto Básico, Memórias de Cálculo e Planilha Orçamentária Sintética;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro — Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia/MG — CEP: 36.784-000
CNPJ nº 17.706.656/0001-27 | Tel: (32) 3453-1714 | E-mail: licitacao.donaueuzebia@gmail.com
Website: <https://donaueuzebia.mg.gov.br/>

- ANEXO IV — Modelo de Proposta Comercial e Tabela de BDI/Encargos;
- ANEXO V — Modelo de Declaração de Vistoria / Conhecimento do Local;
- ANEXO VI — Modelo de Declaração Unificada de Habilitação.

Dona Euzébia/MG, 09 de setembro de 2026.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCELO FERREIRA SOUZA

Agente de Contratação Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro — Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia/MG — CEP: 36.784-000
CNPJ nº 17.706.656/0001-27 | Tel: (32) 3453-1714 | E-mail: licitacao.donaueuzebia@gmail.com
Website: <https://donaueuzebia.mg.gov.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução das obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde — UBS Porte 1 no Município de Dona Euzébia/MG, conforme especificações técnicas, projetos e quantitativos constantes na tabela abaixo e em seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Construção de Unidade Básica de Saúde — UBS Porte 1, com área construída de 389,78 m ² em terreno de 1.400,00 m ² , localizada na Rua Manoel Ferreira Espindola, S/N, Centro, Dona Euzébia/MG, compreendendo fundações profundas em estacas cravadas, estrutura, vedações, instalações e acabamentos.	Serviço	1	R\$ 2.233.323,47	R\$ 2.233.323,47

1.2. Classificação do Objeto: O objeto desta contratação enquadra-se como Obra / Serviço Especial de Engenharia por escopo não contínuo, demandando execução única por empreitada global conforme projetos de engenharia padronizados do Ministério da Saúde / Novo PAC Saúde.

1.3. Prazo de Execução e Vigência: O prazo de execução das obras e serviços é de 10 (dez) meses, contados a partir da emissão e recebimento da Ordem de Serviço, com prazo de vigência contratual de 14 (quatorze) meses para assegurar a medição final e o recebimento definitivo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fundamentação da Necessidade: A fundamentação da contratação pormenoriza-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP). A construção da Unidade Básica de Saúde Porte 1 visa suprir a carência de infraestrutura primária de saúde no Município de Dona Euzébia/MG, garantindo atendimento humanizado e acessível aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O empreendimento está formalmente contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA 2026) do Município e conta com financiamento do Programa Novo PAC Saúde do Governo Federal.

2.2. Localização e Dimensão do Terreno: A edificação será implantada em lote urbano com dimensão de 35,00 m x 40,00 m (área total de 1.400,00 m²), situado na Rua Manoel Ferreira



Espindola, S/N, Centro. A obra atenderá rigorosamente às diretrizes arquitetônicas e assistenciais da Portaria do Ministério da Saúde para unidades Porte 1.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA

3.1. Arquitetura e Modelagem BIM: A solução adotada baseia-se no Projeto de Referência do Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, desenvolvido com metodologia BIM (Archicad 26 e QiBuilder). A UBS Porte 1 contempla salas de atendimento médico e odontológico, vacinação, curativos, farmácia, estocagem, consultórios multiprofissionais, área administrativa e apoio sanitário totalmente adaptado às normas de acessibilidade ABNT NBR 9050.

3.2. Solução Geotécnica e Estrutural: Diante do Relatório de Sondagem à Percussão (SPT nº 1998/26 da GeoInLoco) realizado nos furos SP01, SP02-A/B/C e SP03, identificou-se a presença de camada de ATERRO mole e solo coluvionar superficial, associados a um nível freático raso (entre 1,43 m e 1,75 m de profundidade). Para garantir a estabilidade e durabilidade da edificação, a engenharia estabeleceu:

- **a) Fundação Profunda:** Cravação de 62 estacas pré-moldadas de concreto (seção 17x17 cm, capacidade de carga admissível de 35 t), perfazendo 324,00 metros lineares de cravação até atingir solo impenetrável.
- **b) Coroamento e Baldrames:** Blocos de coroamento em concreto armado $f_{ck} = 30$ MPa (11,43 m³) assentados sobre lastro de brita nº 1 e 2 (2,27 m³).
- **c) Proteção contra Umidade e Alagamento:** Elevação da cota de soleira a +0,32 m em relação ao nível da via pública de acesso e execução de contrapiso armado (CA) de 10 cm sobre camada de solo compactado de 30 cm, eliminando o risco de umidade ascendente e eflorescência.
- **d) Impermeabilização Especial:** Aplicação de impermeabilização profunda com emulsão asfáltica em 2 demãos cobrindo 388,18 m² de superfície de vigas baldrames e blocos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade e Resíduos: A Contratada deverá observar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e a Resolução CONAMA nº 307/2002. Todo o entulho de obra (estimado em 100 m³) deverá ter remoção e destinação ambientalmente adequada com emissão de Controle de Transporte de Resíduos (CTR).

4.2. Vistoria Prévia: A vistoria prévia ao local da obra é facultativa, porém altamente recomendada para inteiramento das condições do terreno. Caso opte por não realizar a vistoria, o licitante deverá apresentar Declaração Formal assinada por seu responsável técnico atestando o pleno conhecimento das peculiaridades do local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro — Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia/MG — CEP: 36.784-000
CNPJ nº 17.706.656/0001-27 | Tel: (32) 3453-1714 | E-mail: licitacao.donaueuzebia@gmail.com
Website: <https://donaueuzebia.mg.gov.br/>

4.3. Subcontratação: É vedada a subcontratação total do objeto ou das parcelas de maior relevância técnica (fundação e estrutura de concreto armado). Será permitida a subcontratação parcial de serviços especializados (como sondagens complementares, esquadrias e instalações de gases medicinais) até o limite de 20% do valor do contrato, mediante prévia autorização expressa do Município.

4.4. Garantia da Contratação: Será exigida prestação de garantia contratual no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, em uma das modalidades do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, com validade mantida até 90 dias após o encerramento da vigência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Etapas Executivas do Orçamento: As obras serão executadas em estrita observância aos projetos executivos, memoriais de cálculo e planilha orçamentária sintética/analítica, dividida nas 21 etapas a seguir:

ITEM	DISCIPLINA / ETAPA EXECUTIVA	VALOR (R\$)	PESO (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	R\$ 167.449,51	7,50%
2	FUNDAÇÃO (Bloque/Estacas cravadas 17x17cm e vigas baldrames)	R\$ 238.736,35	10,69%
3	ESTRUTURA (Pilares, Vigas e Lajes em Concreto C-30)	R\$ 386.595,44	17,31%
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	R\$ 189.486,53	8,48%
5	COBERTURA (Estrutura metálica, telhas e policarbonato)	R\$ 85.373,29	3,82%
6	IMPERMEABILIZAÇÃO (Argamassa polimérica MAV e Manta asfáltica)	R\$ 14.287,89	0,64%
7	ESQUADRIAS (Madeira, Alumínio, Metálica P90 e Acessórios)	R\$ 204.041,59	9,14%
8	REVESTIMENTO DE PAREDE (Massa única e Cerâmica 60x60)	R\$ 74.553,50	3,34%
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO (Granilite 10mm polido e regularização)	R\$ 105.718,45	4,73%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro — Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia/MG — CEP: 36.784-000
CNPJ nº 17.706.656/0001-27 | Tel: (32) 3453-1714 | E-mail: licitacao.donauezebia@gmail.com
Website: <https://donauezebia.mg.gov.br/>

10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO (Passeio em concreto armado 8cm)	R\$ 18.491,44	0,83%
11	REVESTIMENTO DE TETO (Forro de Drywall e chapisco)	R\$ 31.390,31	1,41%
12	PINTURA (Látex acrílico, fundo selador e textura acrílica)	R\$ 81.170,52	3,63%
13	MARMORARIA (Bancadas em Granito Branco Siena e=2cm)	R\$ 11.129,44	0,50%
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS (Inox, Barras PNE e Expurgo)	R\$ 65.112,27	2,92%
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (Hidráulica, Sanitária e Pluvial)	R\$ 170.481,77	7,63%
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO LED E SPDA	R\$ 233.293,61	10,45%
17	CLIMATIZAÇÃO (Infraestrutura de dutos e exaustão)	R\$ 118.213,70	5,29%
18	DADOS E VOZ (Cabeamento estruturado e tomadas TV)	R\$ 9.069,39	0,41%
19	GASES MEDICINAIS (Rede de O2, Ar Comprimido e Manifolds)	R\$ 16.535,02	0,74%
20	URBANIZAÇÃO (Piso podotátil e Grama esmeralda)	R\$ 5.481,68	0,25%
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (Limpeza final e remoção de tintas)	R\$ 6.711,76	0,30%

5.2. Garantia da Obra: O prazo de garantia legal e contratual da edificação e suas estruturas é de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 618 do Código Civil Brasileiro e a Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Acompanhamento e Preposto: O contrato será acompanhado e fiscalizado por comissão de fiscalização e gestor formalmente designados pela Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG. A Contratada deverá indicar Engenheiro Civil residente como Preposto formal perante a Administração.

6.2. Rotina de Recebimento: As medições serão mensais, processadas no encerramento de cada etapa do Cronograma Físico-Financeiro. O Recebimento Provisório será realizado em até 15 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro — Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia/MG — CEP: 36.784-000
CNPJ nº 17.706.656/0001-27 | Tel: (32) 3453-1714 | E-mail: licitacao.donaueuzebia@gmail.com
Website: <https://donaueuzebia.mg.gov.br/>

após a conclusão das obras e o Recebimento Definitivo em até 30 dias após sanadas eventuais pendências apontadas pelo fiscal técnico.

7. MAPA DE RISCOS E MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

7.1. Matriz Contratual de Alocação de Riscos: Em atendimento aos preceitos da Lei nº 14.133/2021 e considerando as peculiaridades geotécnicas e hidrológicas do local da obra, estabelece-se a seguinte Matriz Contratual de Riscos:

EVENTO DE RISCO	IMPACTO POTENCIAL	NÍVEL	AÇÃO MITIGADORA	ALOCÇÃO
Nível freático raso e solo mole / camada de aterro	Interferência nas escavações de baldrames e atolamento de equipamento de cravação	ALTO	Utilização de bate-estacas adequado e bomba de rebaixamento de lençol de prontidão	CONTRATADA
Inundação por cheia do Rio Pomba / Córrego da Taboca (Plano de Contingência)	Paralisação temporária dos serviços e danos a insumos estocados	MÉDIO	Elevação da cota de soleira (+0,32m) e estocagem de insumos em área elevada	COMPARTILHADO
Variação do comprimento efetivo das estacas cravadas em relação ao projeto	Aumento ou redução na metragem de estacas pré-moldadas	MÉDIO	Aditivo contratual por preço unitário conforme cravação real com nega	CONTRATANTE
Atraso no fornecimento de insumos e esquadrias de alumínio/madeira	Atraso no cronograma físico-financeiro global de 10 meses	MÉDIO	Planejamento de compras antecipado e gestão do canteiro de obras	CONTRATADA
Inadimplemento trabalhista ou previdenciário dos terceirizados	Paralisação da obra e responsabilidade subsidiária	ALTO	Fiscalização administrativa mensal com retenção de fatura em caso de mora	CONTRATADA



8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Forma de Pagamento: O pagamento será processado em até 10 (dez) dias úteis após a liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada das certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista (CND Federal, CND Municipal, FGTS e CNDT).

8.2. Reajustamento de Preços: Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 1 (um) ano a contar da data-base do orçamento estimado (julho de 2025). Após 12 meses, eventual reajuste será concedido pela variação acumulada do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção).

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Penalidades: O descumprimento total ou parcial das obrigações sujeitará a Contratada às sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021: (a) Advertência; (b) Multa moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre a parcela em mora; (c) Multa compensatória de entre 0,5% e 30% sobre o valor total do contrato; (d) Impedimento de licitar e contratar por até 3 anos; (e) Declaração de Inidoneidade.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. Modalidade e Julgamento: A seleção da proposta mais vantajosa ocorrerá por CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

10.2. Qualificação Técnica Exigida: Para fins de habilitação técnica, as empresas licitantes deverão comprovar:

- **a) Registro Profissional:** Certidão de Registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA/CAU com anotação de responsabilidade técnica ativa.
- **b) Capacidade Técnico-Profissional:** Apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-Profissional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) expedida pelo CREA, comprovando que o profissional detém experiência técnica na execução de obras de edificação pública/hospitalar e fundações profundas em estacas cravadas.
- **c) Capacidade Econômico-Financeira:** Apresentação de Balanço Patrimonial do último exercício social comprovando Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1,0 ou Patrimônio Líquido Mínimo de 10% do valor estimado da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro — Estado de Minas Gerais

Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, Dona Euzébia/MG — CEP: 36.784-000
CNPJ nº 17.706.656/0001-27 | Tel: (32) 3453-1714 | E-mail: licitacao.donaueuzebia@gmail.com
Website: <https://donaueuzebia.mg.gov.br/>

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Orçamento de Referência: O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 2.233.323,47** (dois milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo:

- **Valor Global sem BDI:** R\$ 1.816.479,38
- **Valor Total do BDI:** R\$ 416.844,09
- **BDI Geral Aplicado:** 22,82% (Conforme Acórdão TCU nº 2622/2013)
- **BDI Equipamentos:** 11,40%
- **Encargos Sociais Incidentes:** Mensalista = 73,93% | Horista = 116,79%

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Governo Federal / Ministério da Saúde (Programa Novo PAC Saúde) e contrapartida de recursos próprios do Município de Dona Euzébia/MG, consignados na Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS E ANEXOS

13.1. Anexos Integrantes: Integram este Termo de Referência, para todos os efeitos legais:

- (I) Projeto Básico e Arquitetônico;
- (II) Memória de Cálculo e Lista de Materiais;
- (III) Planilha Orçamentária Sintética e Analítica;
- (IV) Cronograma Físico-Financeiro;
- (V) Relatório de Sondagem SPT nº 1998/26;

Dona Euzébia/MG, 09 de setembro de 2026.

SUANE EVELYN DOS REIS SOARES
Engenheira Civil — CREA MG 200214/D
Responsável Técnica pela Elaboração